

OE 2020

**Segurança interna, pilar fundamental do Estado de Direito Democrático
que garante a liberdade dos cidadãos**

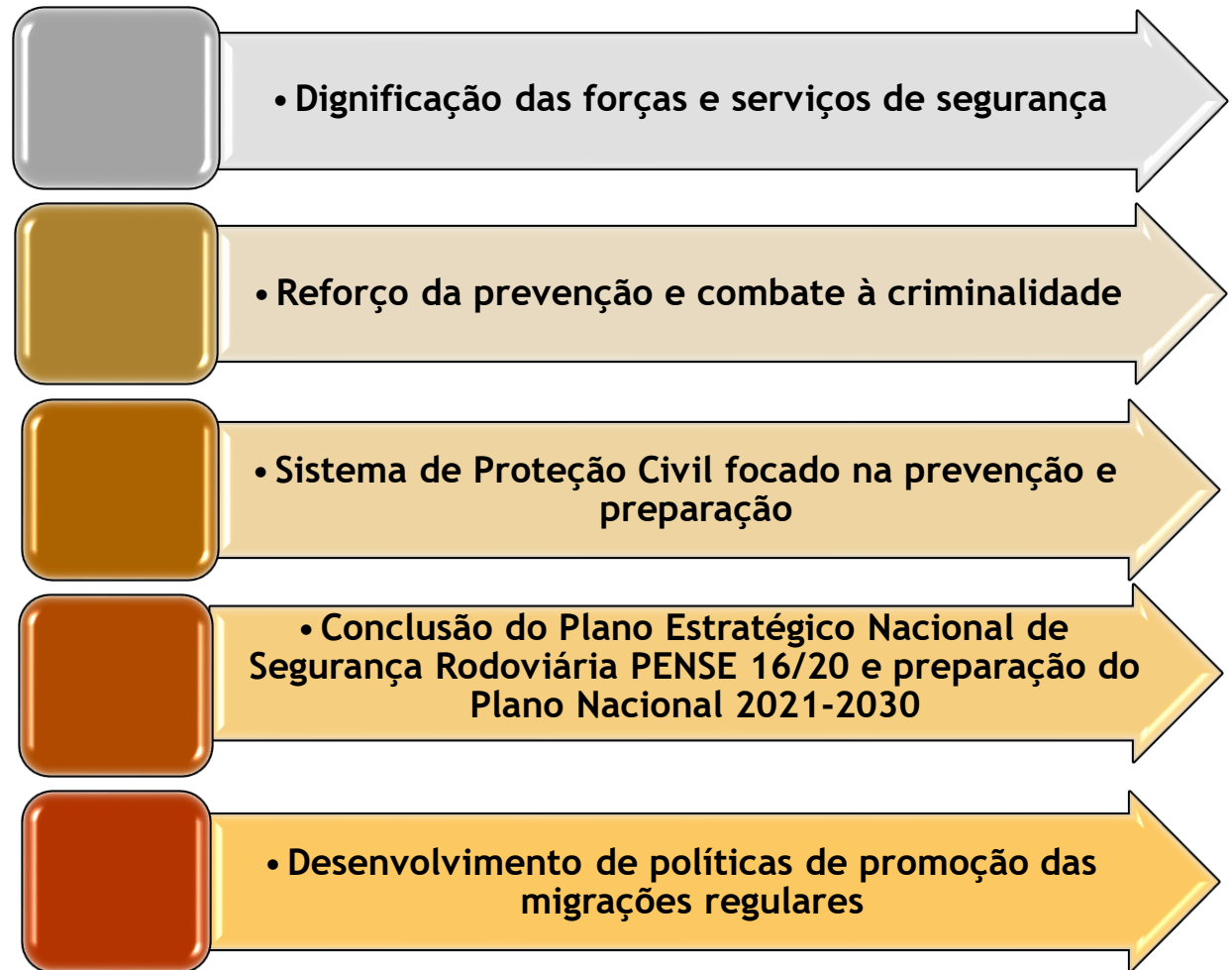
Segurança interna, pilar fundamental do Estado de Direito Democrático que garante a liberdade dos cidadãos

- A. Prioridades da área governativa da Administração Interna
- B. Programa Orçamental
- C. De Portugal para o Mundo

Segurança interna, pilar fundamental do Estado de Direito Democrático que garante a liberdade dos cidadãos

A. Prioridades da área governativa da Administração Interna


**A. Prioridades da
área governativa
da Administração
Interna**



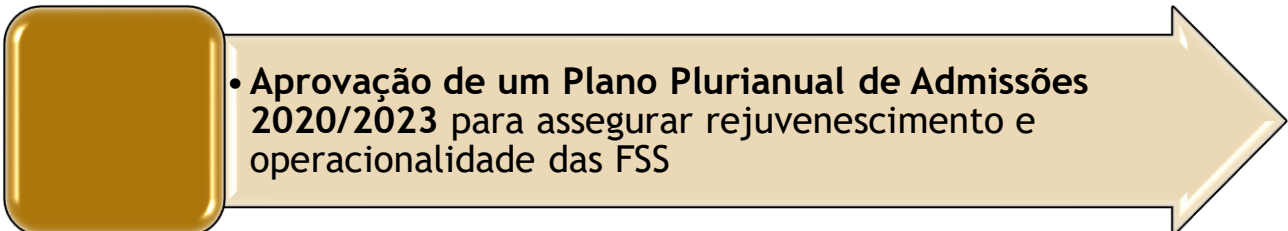
A. Prioridades da área governativa da Administração Interna

Prioridade 1:

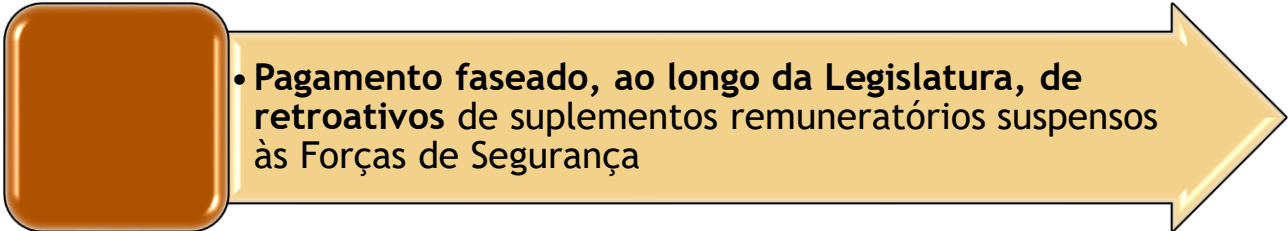
**Dignificação das
forças e serviços
de segurança**



- Execução da LPIEFSS e elaboração do próximo **Programa Plurianual de Investimentos 2022/2026**



- Aprovação de um **Plano Plurianual de Admissões 2020/2023** para assegurar rejuvenescimento e operacionalidade das FSS



- **Pagamento faseado, ao longo da Legislatura, de retroativos** de suplementos remuneratórios suspensos às Forças de Segurança



- **Concretização de uma Agenda de Diálogo Social e Ação para a Legislatura**

A. Prioridades da área governativa da Administração Interna

Prioridade 1:

Dignificação das forças e serviços de segurança

Lei de Programação em velocidade cruzeiro

- Modernizar continuamente os meios operacionais das FSS, elevando a sua capacidade de atuação e desempenho e garantindo o planeamento estratégico das aquisições.
- Assegurar a execução integral da Lei de Programação de infraestruturas e equipamentos das forças e serviços de segurança do Ministério da Administração Interna: 90,9 M€ em 2019 (454,6 M€ no período 2017-2021).

Medidas	Designação do Indicador	Total
Infraestruturas	Nº de Intervenções concluídas	49
Veículos	Nº de Veículos (aquisição)	983
Armamento	Armamento	12.279
Equipamento de proteção individual	EPI	30.411
Equipamento de apoio à atividade operacional	Nº de Equipamentos	15.145
Equipamento para funções especializadas	Nº de Equipamentos	1.431

Prioridade 2:

Reforço da prevenção e combate à criminalidade

- Criar o Gabinete de Segurança na Saúde para uma abordagem mais sistemática dos problemas da violência contra profissionais de saúde no local de trabalho
- Continuar a implementação da nova geração de Contratos Locais de Segurança: MAI Município, MAI Bairro, MAI Cidadão.
- Consolidar e melhorar os Programas Especiais de Policiamento de Proximidade desenvolvidos pelas Forças de Segurança, com o objetivo de:
 - prevenir a criminalidade,
 - garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas;
 - proteger pessoas e bens;
- Implementar medidas de segurança escolar - Grupo Coordenador da Escola Segura;
- Desenvolver e alargar o Programa “Noite + Segura”: reforçar a segurança em zonas de concentração de estabelecimentos de diversão noturna;
- Modernizar a plataforma de atendimento do número único de emergência 112, através do alargamento das novas soluções tecnológicas às Regiões Autónomas, e da implementação da localização de chamadas de telemóveis; Após conclusão do projeto-piloto do 112 para cidadãos surdos, assegurar a prestação deste serviço, com contratação de serviços de intérpretes de língua gestual para continuidade desta importante vertente do atendimento nas centrais 112
- Reforçar as soluções tecnológicas da Rede Nacional de Segurança Interna e consolidar o centro cibersegurança, fortalecendo as soluções de segurança e proteção da informação.

Prioridade 3:

Sistema de Proteção Civil focado na prevenção e preparação

- Consolidação das reformas da Proteção Civil e Floresta, designadamente no âmbito da implementação da nova orgânica da ANEPC;
- Concretização do novo modelo territorial de resposta de emergência e proteção civil, baseado em estruturas regionais e sub-regionais.
- Implementação de Planeamento Civil de Emergência, especialmente dedicado às infraestruturas críticas.
- Programa de segurança e equipamentos de utilização coletiva 2020/2030, que permita identificação dos perigos e a mitigação dos diferentes riscos.
- Consolidar a prevenção com os **Programas ‘Aldeia Segura’ e ‘Pessoas Seguras’**, envolvendo as comunidades locais na definição de planos de evacuação, promovendo a resiliência e a adoção de comportamentos de autoproteção;
- Reforçar o **papel dos bombeiros como agentes de proteção civil** e modernizar as infraestruturas e os equipamentos dos bombeiros e demais agentes de proteção civil;
- Consolidar o **Sistema Nacional de Avisos e Alertas**: Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População;
- Aumentar as ações de vigilância, deteção e fiscalização no âmbito da **defesa da floresta contra incêndios**: expandir os sistemas de videovigilância florestal e de patrulhamento;
- **Reforçar a resiliência e cobertura** do Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP).

Prioridade 3:

Sistema de Proteção Civil focado na prevenção e preparação

- Reforçar a profissionalização dos bombeiros e da sua capacidade operacional, através da criação de 26 novas Equipas de Intervenção Permanente (EIP) e conseqüentemente 130 novos postos de trabalho.
- Criação de Regulamento de funcionamento das EIP.
- Revisão do Programa de Apoio às Infraestruturas nomeadamente o desenvolvimento de procedimentos e normas a adotar na elaboração do projeto de obras de edifícios operacionais, tendentes à uniformização dos mesmos.
- Revisão do Programa de Apoio aos Equipamentos ajustando-o às novas exigências e evolução tecnológica.
- Regulamentação dos incentivos ao voluntariado.
- Criação de um Sistema de Certificação de entidades formadoras na área dos bombeiros.
- Realização de campanha de sensibilização sobre segurança rodoviária nos corpos de bombeiros.
- Reforço do Programa de Apoio Psicossocial aos bombeiros e seus familiares.
- Regime jurídico dos contratos de trabalho entre as associações humanitárias de bombeiros e os bombeiros que são seus trabalhadores assalariados.
- Tramitação do procedimento pré-contratual para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para 10.097 Bombeiros.

Prioridade 4:

Conclusão do PENSE 16/20 e preparação do Plano Nacional 2021-2030

No reforço do combate à sinistralidade rodoviária, em 2020, o Governo irá desenvolver e implementar as seguintes medidas:

1 - Concluir a execução do Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária 2016-2020 (PENSE 2020)

2 - Aprovar o Plano Nacional de Segurança Rodoviária 2021-2030, baseado no Sistema de Transporte Seguro, em alinhamento com as políticas europeias e mundiais de segurança rodoviária, e tendo como princípio ético a visão zero: não é aceitável que alguém morra ou fique gravemente ferido em consequência de um acidente rodoviário.

Este Plano será liderado pelo Ministério da Administração Interna (ANSR), em articulação com Ministérios corresponsáveis pela Segurança Rodoviária, nomeadamente Ministério das Infraestruturas e da Habitação, Ministério do Ambiente e da Ação Climática e Ministério da Saúde.

3 - Desenvolver em estreita articulação com o Ministério das Infraestruturas e da Habitação, e com as Autarquias Locais, planos e intervenções de mobilidade e segurança nas infraestruturas rodoviárias, priorizando o uso do transporte público e de formas de mobilidade sustentável, integrando e compatibilizando os vários meios de transporte e utilizadores, de modo a tornar o sistema rodoviário tolerante, autoexplicativo, respeitando as limitações físicas do ser humano, nomeadamente dos utilizadores mais vulneráveis.

Prioridade 4:

Conclusão do PENSE 16/20 e preparação do Plano Nacional 2021-2030

4 - Desenvolver um sistema de gestão e vigilância da sinistralidade rodoviária, em alinhamento com o programa iSimplex, através de modelos de análise de dados que permitam conhecer, detetar e prever a sinistralidade rodoviária.

5 - Aumentar a componente da fiscalização, quer das condições de segurança das infraestruturas, quer das infrações por velocidade, através da implementação da expansão da Rede Nacional de Fiscalização Automática de Velocidade.

6 - Aumentar a eficiência do setor, através da digitalização, desmaterialização, e informatização dos processos e das ligações com outras entidades do estado, nomeadamente no levantamento das ocorrências dos acidentes rodoviários, no processo contraordenacional, e na revisão do enquadramento jurídico do Código da Estrada.

7 - Reforçar as ações de sensibilização e prevenção rodoviária.

Prioridade 5:

Desenvolvimento de políticas de promoção das migrações regulares

• Política ancorada nos princípios da solidariedade e responsabilidade, bem como na promoção da regulação dos fluxos migratórios.

• Aprofundamento dos mecanismos da imigração legal, por forma a dar respostas às necessidades do mercado de trabalho.

• Intensificar a prevenção dos fenómenos migratórios irregulares e o combate ao tráfico de seres humanos.

• Simplificação de procedimentos que agilizem a relação dos cidadãos com o Estado. Agilização dos procedimentos para a regularização de estrangeiros.

Implementação do Pacto Global para as Migrações e do Pacto Global para os Refugiados.

Segurança interna, pilar fundamental do Estado de Direito Democrático que garante a liberdade dos cidadãos

B. Programa Orçamental

PO 08

Programa Orçamental da Administração Interna

- Orçamento para 2020: **2,199 M€**
(RG: 1.614M€ + RP: 535M€ + FC: 49M€)

- **+72 M€ face a 2019**
(RG: + 16,2M€ + RP: + 49,8M€ + FC: + 5,9M€)

- **Estrutura:** despesas com o pessoal representam cerca de **75,8%** do orçamento; a aquisição de bens e serviços cerca de **10,8%** do orçamento

- **Investimento:** representa cerca de **7,72%** do orçamento

B. Programa Orçamental

PO 08 | Dotação inicial por fonte de financiamento Valores em milhares €

Total MAI - Entidades	Dotação Inicial 2019				Dotação Inicial 2020				Δ DI 2020 /DI 2019 (VALOR)			
	RG	RP	FC	TOTAL	RI	RP	FC	TOTAL	RI	RP	FC	TOTAL
SGMAI-ATIVIDADES	16 853	24 762	25	41 639	17 952	19 455	25	37 432	1 099	-5 307	0	-4 208
SGMAI-PROJETOS	69 813	29 783	1 332	100 928	69 561	29 889	215	99 665	-252	106	-1 117	-1 264
SGMAI - RESERVA	36 177	0	0	36 177	36 582	0	0	36 582	405	0	0	405
IGAI	2 650	2	0	2 652	2 677	2	84	2 763	27	0	84	111
SEF	19 500	79 908	17 231	116 640	9 750	98 981	17 231	125 962	-9 750	19 073	0	9 323
PSP	644 984	127 983	7 330	780 296	661 183	157 047	6 177	824 408	16 200	29 064	-1 152	44 112
GNR	758 512	103 554	10 185	872 251	766 097	98 880	13 921	878 898	7 585	-4 674	3 736	6 647
ANSR	0	32 342	1 703	34 045	0	34 992	2 212	37 204	0	2 650	509	3 159
AGMAI	2 785	0	0	2 785	2 813	0	0	2 813	28	0	0	28
ANEPC - ATIVIDADES	43 113	57 470	0	100 583	44 074	66 625	643	111 341	961	9 155	643	10 758
ANEPC - PROJETOS	3 996	230	5 770	9 996	3 911	179	9 080	13 170	-85	-51	3 310	3 174
SSPSP	0	6 840	0	6 840	0	6 600	0	6 600	0	-240	0	-240
CPPSP	0	897	68	965	0	956	0	956	0	59	-68	-9
SSGNR	0	21 500	0	21 500	0	21 500	0	21 500	0	0	0	0
TOTAL	1 598 383	485 272	43 644	2 127 298	1 614 600	535 107	49 588	2 199 295	16 217	49 835	5 944	71 996

PO 08

Programa Orçamental da Administração Interna

Preparação do próximo QFP 2021-2027 | Propostas da Comissão Europeia:

- **FUNDO PARA O ASILO E A MIGRAÇÃO**: contribuir para uma gestão mais eficaz das migrações, apoiar esforços para combater a migração irregular e garantir o regresso e a readmissão de migrantes em situação irregular nos seus países de origem.
- **FUNDO PARA A GESTÃO INTEGRADA DAS FRONTEIRAS**: assegurar uma gestão rigorosa e eficaz das fronteiras, salvaguardando a livre circulação de pessoas; reforçar o apoio aos Estados-Membros para garantir a segurança das fronteiras externas comuns; apoiar os Estados-Membros na aquisição de equipamento de controlo aduaneiro.



Orçamento para a gestão das fronteiras externas, migrações e asilo:
sobe de 13 MM€ no período 2014-2020 para 34,9 mil milhões de € em 2021-2027.

- **FUNDO SEGURANÇA INTERNA (FSI)**: promover a luta contra o terrorismo e a radicalização, o crime organizado e o cibercrime; apoiar assistência e proteção às vítimas da criminalidade; reforçar o intercâmbio de informações entre as autoridades policiais, aumentar a cooperação, capacidade de resposta e resiliência da UE através do apoio a atividades de formação e operações conjuntas; apoiar os Estados-Membros para uma rápida reação a situações de emergência e de crise.

Orçamento para a segurança e defesa: 27,5 MM€, dos quais 4,8 MM€ especificamente para a segurança interna. Reforço do FSI de 2,5 MM€.

- **INSTRUMENTO NA ÁREA DA VIZINHANÇA, DESENV. E COOPERAÇÃO INTERNAC.**: 89,2 MM€ - inclui pilar de resposta rápida para gestão de crises, prevenção de conflitos e resiliência, e reserva de flexibilidade para resposta a prioridades urgentes (ex. pressões migratórias).

Segurança interna, pilar fundamental do Estado de Direito Democrático que garante a liberdade dos cidadãos

C. De Portugal para o Mundo

O MAI assegura a presença de Portugal no Mundo, em operações de paz, gestão de fronteiras e regulação de fluxos migratórios.

Defender uma política efetiva de gestão de fronteiras, baseada nos **princípios da solidariedade e da responsabilidade partilhada**, e da adequada gestão dos fluxos de refugiados no contexto europeu

Manter o empenhamento na FRONTEX de elementos das forças e serviços de segurança, no âmbito da gestão das fronteiras externas da UE, controlando os fluxos de migração ilegal e a criminalidade transfronteiriça.

- Contribuir para a presença de Portugal em Missões de Paz em todo o mundo, designadamente em **Missões da ONU e UE**

OE 2020

**Segurança interna, pilar fundamental do Estado de Direito Democrático
que garante a liberdade dos cidadãos**